UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

OF. GAR Nº 147 /88 Niterói, 23 de Maio de 1988.

Prezado Professor,

Lendo seu artigo Fundações Universitárias, publicado no Jornal do Brasil, no dia 05.05.88 não poderia deixar de manifestar minha satisfação e total concordância com as idéias ali expostas.

Será o governo desativador das realizações nos campos político, econômico e social, se tirar as fundações universitárias do contexto nacional. Seu papel é eficazmente desempenhado e as conseqüências disso são de relevância para o progresso brasileiro.

Reluto em acreditar que, ao decretar a extinção das fundações universitárias, tenha o governo pensado em uma alternativa também eficaz para sua substituição.

O momento não é de extingüir o que já foi construído e principalmente que nos rende bons frutos. O que se deve, no caso de haver irregularidades em seu funcionamento, é tentar saná-las sem, com isso, comprometer toda uma estrutura dinâmica, evitando repercussões negativas para a sociedade.

Desejamos viver num país livre, democrático, onde todos temos direitos às várias opções que se nos apresentam. Não podemos, numa atitude autoritária, eliminar esta ou aquela, temos sim que conhecê-la profundamente, para podermos avaliá-la no momento certo. Nesta hora, tudo deverá pesar na balança, porque só assim estaremos contribuindo para a formação de uma sociedade progressista, livre e justa.

Desejando congratular-me com V.Sa. pela oportunidade e clareza de seu artigo, pela segurança e conhecimento de causa com que o fundamenta, e competência com que abordou questões vitais para as Universidades Federais brasileiras, aceite meus cumprimentos, respeito e admiração.

HILDIBERTO RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Reitor

A S.Sa.
o Ilmo. Sr. Dr. SIMON SCHWARTZMAN
D. Professor do Instituto de Estudos Avançados
da USP

/maa.

Rua Miguel de Frias, 9 - 7.º Andar — Icaraí - Niterói — CEP 24220 — Tel. 717-8080